



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar

Em 28/06/02

Silvânia dos Reis Silva

Silvânia dos Reis Silva
Assistente 1
Mat. 13888

DECRETO Nº 831, de 28 de junho de 2002.

Homologa o resultado final do Concurso Público n.º 001/2002, para provimento do quadro especial da Guarda Metropolitana de Palmas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, incisos III da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público n.º 001/2002, para provimento de 34 (trinta e quatro) vagas do quadro especial da Guarda Metropolitana de Palmas - Banda de Música, para o cargo de Guarda Músico Classe A.

Art. 2º As nomeações dos Concursados estarão condicionadas às normas previstas no Edital de Concurso Público, obedecendo a rigorosa ordem de classificação obtida pelos candidatos e aos interesses e conveniência do Município de Palmas.

Art. 3º O Concurso Público, de que trata este Decreto, terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 28 dias do mês de junho de 2002, 14º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas